



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE NOVO CABRAIS/RS.**

AUTOR: Vereadoras Eduarda Menezes e Camila Thais Fritz

BANCADA: PDT e MDB

ASSUNTO: **Pedido de Indicação Nº 034/2025**

A Vereadora que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, seja encaminhada ao Executivo Municipal.

INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal estude a viabilidade de implantação de um sistema de rastreamento veicular integrado ao controle de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal.

JUSTIFICATIVA:

A adoção de um sistema moderno de rastreamento de veículos, aliado ao monitoramento de manutenção da frota, representa uma importante ferramenta de gestão para a administração pública, com impactos diretos na otimização dos recursos, transparência e segurança no uso dos veículos oficiais.

Muitos rastreadores veiculares modernos oferecem a opção de gerar relatórios de manutenção, permitindo que o setor responsável controle o histórico de serviços realizados, como trocas de óleo, revisões preventivas, substituições de peças, entre outros. Isso contribui para a realização das manutenções nos prazos corretos, evitando falhas mecânicas e aumentando a vida útil dos veículos.

Além disso, o rastreamento permite o acompanhamento em tempo real da localização da frota, favorecendo o controle de rotas, economia de combustível, prevenção de desvios de uso e resposta mais rápida em caso de emergências ou ocorrências.

Registre-se ainda que já ocorreram situações em que veículos da municipalidade foram localizados em locais incompatíveis com suas funções institucionais, o que evidencia a necessidade urgente de se implantar mecanismos de controle e transparência sobre a utilização da frota pública, prevenindo o uso indevido dos bens públicos e resguardando o interesse coletivo.

Considerando a recente incorporação de cinco novos veículos à frota municipal nas últimas semanas — aquisição essa que contou com a importante participação da Câmara de Vereadores, por meio de emendas, indicações e apoio institucional — torna-se ainda mais necessária a adoção de mecanismos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

de gestão e controle eficazes, assegurando que esses bens públicos sejam utilizados de forma eficiente, econômica e responsável desde o início de sua operação.

Trata-se de uma solução moderna, já utilizada por diversas administrações públicas e empresas privadas, que traz retorno direto na redução de custos operacionais e melhora significativa na gestão dos serviços públicos.

Sala de Sessões, 24 de abril de 2025.

Eduarda Menezes
Vereadora PDT

Camila Thais Fritz
Vereadora MDB